

## RUA CAPITÃO FELIPE DE CAMPOS

Decreto nº 5199 de 11-08-1977

Formada pela rua 26 do Jardim Santana e rua 25 do Parque São Quirino

Início na rua Luiz Moretzshon Camargo

Término na rua Oscar Carnielli

Jardim Santana

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 16.626 de 04-07-1977 em nome do dr. Theodoro de Souza Campos Junior.

## CAPITÃO FELIPE DE CAMPOS

Nasceu o Capitão Felipe de Campos, em Lisboa, Portugal, e faleceu em Sant'Ana de Parnaíba, SP, a 18-dezembro-1681. Era filho de Francisco Van der Borg e Antonia de Campos. Foi casado com Margarida Bicudo e teve descendência numerosa e ilustre, destacando-se entre seus filhos, todos paulistas: padre Felipe de Campos, 1º Vigário colado de Itu, padre Estanislau de Campos, jesuíta, Capitão Mor Manuel de Campos Bicudo, bandeirante com 24 entradas nos sertões, o bandeirante José de Campos Bicudo, o Capitão-Mor de Pitangí Bernardo de Campos Bicudo. Foram seus netos o célebre sertanista Antonio Pires de Campos e seu irmão, Manuel de Campos Bicudo (o Moço). Felipe dos Santos foi cidadão de São Paulo, servindo em cargos honrosos, se fazendo estimado por sua cortezia e instrução. O Capitão Felipe de Campos tem enorme descendência em Campinas, destacando-se os já falecidos: Desembargador José Inocencio de Campos (o primeiro campineiro formado em Direito), Campos Sales (Presidente da República), D. Francisco de Campos Barreto (2º Bispo de Campinas) Senador Antonio de Souza Campos (primeiro campineiro formado em medicina), Dr. Bernardo de Souza Campos (jurista, ex-procurador da República em São Paulo), prod. dr. Ernesto de Souza Campos (da USP), prof. dr. Muri-lo de Souza Campos (da Universidade do Brasil) e outros. Foi o Capitão Felipe de Campos, incontestavelmente, um povoador ilustre que muito contribuiu para o progresso e grandeza de São Paulo.



**DECRETO N.º 5199 DE 11 DE AGOSTO DE 1977**

**Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX. do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "Capitão Felipe de Campos" a Rua 26 do Jardim Santana e Rua 25 do Parque São Quirino, com início à Rua Luiz Moretzshon de Camargo e término à Rua 26 do Parque São Quirino.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TÓRTIMA STETTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 16.625 de 1977 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete

CAPITÃO FELIPE DE CAMPOS  
POVOADOR ILUSTRE



Nasceu o Capitão Felipe de Campos, em Lisboa, Portugal, filho de Francisco Van der Borg, pertencente à nobreza do Estado de Flandres (Países Baixos), embaixador junto ao Rei da Espanha, mais tarde emigrado para Portugal, e de d. Antonio de Campos, natural da Corte de Lisboa.

Segundo Pedro Taques e Silva Leme, alistou-se como soldado voluntário, depois de cursar a Universidade de Coimbra, e veio ao Brasil, passando do Rio de Janeiro para São Paulo.

Em São Paulo, a 9 de setembro de 1643, casou-se com d. Margarida Bicudo, paulista, filha do bandeirante Capitão Manuel Pires e de d. Maria Bicudo, oriundos de antigos povoadores da Capitania de São Vicente (mais tarde São Paulo).

"Foi Felipe de Campos, cidadão de São Paulo, em cuja república serviu repetidas vezes aos cargos honrosos dela e muito mais sendo adornado de muita civilidade, cortez política, e boa instrução, com lição de história, por cujas prendas se fazia estimado e aplaudido geralmente."

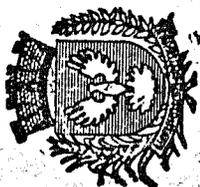
Teve descendência numerosa e ilustre, destacando-se entre seus filhos, todos paulistas: o padre Felipe de Campos, 1º Vigário colado de Itú, o padre Estanislau de Campos, notável jesuíta, o Capitão Mor Manuel de Campos Bicudo, bandeirante com 24 entradas nos sertões, o bandeirante José de Campos Bicudo, o Capitão Mor de Pitangui Bernardo de Campos Bicudo.

Foram seus netos o célebre sertanista Antonio Pires de Campos, o D'Artangnan das selvas brasileiras, e o irmão deste, Manuel de Campos Bicudo (o Moço).

O Capitão Felipe de Campos tem enorme descendência em Campinas, destacando-se os já falecidos: Desembargador José Inocêncio de Campos (o primeiro campineiro formado em Direito), Campos Sales (presidente do Estado e da República), Dom Francisco de Campos Barreto (2º Bispo de Campinas), Senador Dr. Antonio de Souza Campos (o primeiro campineiro formado em medicina), Dr. Bernardo de Souza Campos (jurista, ex-procurador da República em São Paulo no Governo de Campos Sales, ex-deputado federal e estadual, vereador à Câmara Municipal da Capital), Prof. Dr. Ernesto de Souza Campos (da USP), Prof. Dr. Murilo de Souza Campos (da Universidade do Brasil) e outros, além de numerosas famílias campineiras.

Faleceu o Capitão Felipe de Campos, a 18 de dezembro de 1681, na vila de Sant'Ana de Parnaíba (SP), com testamento, onde residia e tinha suas fazendas de cultura e criações, tendo sido sepultado na Igreja Matriz local.

Foi incontestavelmente, um povoador ilustre que muito contribuiu para o progresso e grandeza de São Paulo.



# Diário Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

ANO VIII

Campinas — Sexta-feira, 12 de Agosto de 1977

N.º 1840

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5199 DE 11 DE AGOSTO DE 1977

Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "Capitão Felipe de Campos" a Rua 26 do Jardim Santana e Rua 25 do Parque São Quirino, com início à Rua Luiz Moretzshon de Camargo e término à Rua 26 do Parque São Quirino.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Engo AMANDO QUEIROZ TELES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 16.626 de 1977 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete

